



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RN

LICI. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 21504286/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/RN

Processo nº 08420.002715/2017-14

2º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 27/2019 – SR/PF/RN.

LOCATÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional - Substituto, **Sr. José Antônio Simões de Oliveira Franco**, Delegado de Polícia Federal, designado pela Portaria nº 13.984, de 19 de outubro de 2020, publicada no DOU de 22/10/2020, Edição 203, Seção 2, Página 30 e pela Portaria n.º 14.091-DG/PF, de 29 de outubro de 2020, publicada no BS nº 208, de 29 de outubro de 2020, inscrito no CPF n.º 286.145.048-70, casado, portador do RG n.º 327521053-SSP/SP e matrícula funcional nº 16.139.

LOCADORA: PETROIMOVEIS EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 70.043.021/0001-70, sediada na Rua Santos Dumont, nº 102 - Sala B, Centro - Mossoró/RN, CEP 59600-170, neste ato, representada pelo **Sr. Francisco Vilmar Pereira Segundo**, portador da Carteira de Identidade nº 1.471.760 - SSP/RN e inscrito no CPF/MF nº 967.198.004-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

As **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo de Apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º **08420.002715/2017-14**, decorrente do Dispensa de Licitação n.º 34/2019-SR/PF/RN, sujeitando-se às Normas da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste do aluguel do imóvel situado na Rua Raimundo Leão de Moura, nº 18, bairro Nova Betânia, CEP 59.611-320, Mossoró/RN, objeto da matrícula nº 29.165, registrado na folha 072, do livro 2-299, do 6º Ofício de Notas, do Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona do Município e Comarca de Mossoró/RN, que abriga as instalações da Delegada de Polícia Federal em Mossoró/RN (DPF/MOS/RN), contratados conforme Contrato n.º 27/2019-SR/PF/RN (SEI 13448208).

1.2. O reajuste está previsto no Contrato original na sua Cláusula Décima, atendendo ao disposto Art. 65, II, “d” da Lei n.º 8.666/1993, combinado com o contido nos art. 61, da IN n.º 005/2017 - MPOG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A partir de 1º de dezembro de 2021, em função do reajuste do aluguel (17,8976%), concedido pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), o valor mensal passou a ser:

Valor Mensal do Aluguel (atual)	IGP-M Acumulado (dezembro/2020 a novembro/2021)	Valor Mensal Reajustado do Aluguel
R\$ 29.895,41	17,8976%	R\$ 35.245,98

2.2. Portanto, o valor anual do Contrato, após a celebração da 2º Apostilamento, no ano de 2022, passará de R\$ 358.744,94 (trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 422.951,76 (quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), configurando um aumento de despesa de 17,89%..**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão à conta da UG 200394 (Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte), para os exercícios de 2021/2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200394

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06.122.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 3.3.90.39-10

PI: PF99900AG21/PF99900AG22

4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Com as alterações das cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Natal/RN, 27 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS NOBREGA NELSON
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional - SR/PF/RN
([assinatura digital](#))



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS NOBREGA NELSON, Superintendente Regional**, em 28/12/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **21504286** e o código CRC **48B38435**.

Referência: Processo nº 08420.002715/2017-14

SEI nº 21504286